



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

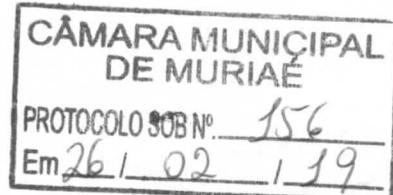
INDICAÇÃO 104 / 2019

Ao Exmo. Sr.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar a presente INDICAÇÃO a Srª. Ilma. Flávia de Mello Neves, DD. Diretora Geral da Fundarte, para que se oficialize o Estado de Minas Gerais junto aos seus órgãos e secretarias competentes, Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP e IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, para que procedam urgentemente providencias quanto planejamento e execução de medidas de prevenção de combate a incêndio no prédio do "Antigo Fórum", onde atualmente está instalado Administração Fazendária do Estado de Minas Gerais.

A solicitação justifica-se em virtude que creio que o Município através da FUNDARTE possa zelar pela conservação deste bem público que tanto tempo tem servido a todos os Muriaeense sendo palco de relevantes acontecimentos históricos fazendo parte das páginas da nossa história, carecendo hoje providências urgentes no intuito de impedir um eventual sinistro de incêndio que poderá causar danos estes irreparáveis, destruindo não só o bem público, bem como parte de nossa história. Enfim, minha preocupação se justifica e perfaz a dos nobres edis e certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de Fevereiro de 2019

Mirian Facchini
Vereadora - PSDB

